

#### **EDITAL**

# Formação Acelerada em Programação 2024.1

O SOFTEXRECIFE – Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife firmou com um convênio com Softex/MCTI, um projeto de **Residência de Software** para realizar uma **Formação Acelerada em Programação** destinada a treinar 1.500 pessoas. Essa Formação Acelerada será composta por duas trilhas: **Back End e Front End**. Os treinandos deverão atender a um curso de **144 horas** no formato presencial e **56 horas** de atividades complementares, totalizando **200 horas** de curso. As regras e as condições para Formação são as que seguem:

- 1. O candidato ao se inscrever declara ter pleno conhecimento e aceita, de forma irrevogável e irretratável, todas as regras aqui estabelecidas;
- 2. As aulas presenciais ocorrem 2 [duas] vezes por semana de 3 [três] horas cada uma;
- 3. Além das aulas presenciais o treinando deverá atender 56 horas de atividades complementares;
- 4. O treinamento será ministrado em Português;
- 5. O candidato deverá assinar o **TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO** anexo no ato da matrícula;
- 6. A recusa em assinar o **TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO** implicará na sua não aceitação;
- 7. O SOFTEXRECIFE abre para essa formação um total de 500 vagas distribuídas por duas trilhas: **BackEnd** e **FrontEnd**;
- 8. O **SOFTEXRECIFE** poderá, à sua conveniência, e para atender demandas do mercado, alterar essa distribuição de vagas;
- 9. As duas trilhas terão os seguintes conteúdo:

## **FrontEnd**

- Lógica de Programação com Javascript
- JavaScript e Orientação a Objetos
- HTML + CSS / SASS
- React JS
- Web services Client
- Noções de UX



A trilha de BackEnd se divide em três formações.

#### BackEnd - Javascript

- Lógica de Programação com JavaScript
- JavaScript e Orientação a Objetos
- Padrões de Desenvolvimento de Software
- Introdução a WebServices
- Node JS + express.
- Noções de Banco de Dados

## BackEnd - Python

- Lógica de Programação com Python
- Python e Orientação ao Objeto
- Padrões de Desenvolvimento de Software
- Introdução a WebServices
- Noções de Banco de Dados
- Django

## **Backend - Ruby**

- Lógica de Programação com Ruby
- Ruby e Orientação ao Objeto
- Padrões de Desenvolvimento de Software
- Introdução a WebServices
- Noções de Banco de Dados.
- Ruby On Rails
- 10. O candidato escolherá **somente uma das** formações **BackEnd (JavaScrip, Python ou Ruby)** e **FrontEnd** no ato de inscrição sendo vedadas mudança posteriores;
- 11. Requisitos obrigatórios para Inscrição: O candidato deve:
  - Ensino Médio Completo até a data de encerramento do treinamento;
  - Disponibilidade de 4 horas por dia/20 horas por semana;
  - Ter no mínimo 18 anos até o final do curso;
  - Acesso a internet na residência do candidato para realização das atividades complementares;
- 12. Na hipótese de um desbalanceamento na distribuição de candidatos entre as duas formações, o SOFTEXRECIFE se reserva ao direito de redistribuir os candidatos de modo a reequilibrar sua distribuição;
- 13. A não aceitação dessa mudança por parte do candidato implicará no seu desligamento;



- 14. No ato da inscrição o candidato escolherá um **Centro de Formação** e um horário. Vedadas mudanças posteriores;
- 15. Os Centros de Formações serão:

#### SOFTEXRECIFE.

Rua da Guia 142 Recife – PE Recife/PE

#### ARMAZÉM DA CRIATIVIDADE

BR – 104 – Polo Caruaru, Nova Caruaru. Caruaru/PE - 55014 – 908

#### **FACAPE**

Campos Universitário S/N Petrolina/PE - 56.328-903

## UNIFACOL

R. Pedro Ribeiro, 85 - Universitário, Vitória de Santo Antão/PE - 55612-285

## **UFRN**

Campus Universitário Lagoa Nova Natal/RN - 59078-900

- 16. Os candidatos homologados serão submetidos a um Teste de Lógica e os aprovados nesse teste deverão gravar um vídeo de no máximo 1 minuto para ser avaliado.
- 17. O Teste de Lógica terá uma variação de 0 a 100 pontos;
- 18. A avaliação do Vídeo terá uma variação de 0 a 100 pontos;
- 19. O candidato que não pontuar em qualquer uma das avaliações [teste de lógica ou avaliação do vídeo] será desclassificado;
- 20. O resultado final será a média do teste de lógica e da avaliação do vídeo;
- 21. Da etapa de teste de lógica serão selecionados 1020 candidatos para participar da avaliação do vídeo ranqueados a partir da nota;
- 22. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade aquele que, nessa ordem, ser ex-aluno que concluiu a formação no tempo previsto, obtiver a maior nota na prova de lógica, for mais velho, não for graduado, ter estudado em escola pública ou em escola privada com bolsa, for do sexo feminino;



- 23. O não comparecimento a uma das etapas sujeitará o candidato a desclassificação imediata;
- 24. O resultado será classificatório. Os 30 primeiros classificados de cada turma poderão realizar a matrícula totalizando 510 alunos;
- 25. O candidato que não comparecer à matrícula será desclassificado;
- 26. Não serão aceitos candidatos que tendo participado da edição passada do FAP não tenham, por qualquer motivo, concluído;
- 27. O calendário dessa Formação Acelerada;

Abertura das Inscrições: 15/03/2024

Encerramento das Inscrições: 22/03/2024

Teste de Lógica: 23/03/2024

Fim do teste de lógica: 27/03/2024

Divulgação dos Habilitados e envio dos Vídeos: 28/03/2024

Fim do envio do vídeo: 02/04/2024

Divulgação do Resultado Final: 10/04/2024

Matrícula: 15/04 a 19/04/2024

Matrícula da Segunda chamada: 22/04 a 26/04/2024

Aula inaugural: 03/05/2024

Início das Aulas: 06/05/2024 a 10/05/2024 em cada centro de formação

- **28.** A homologação dos candidatos será em função da aderência do seu perfil aos requisitos do curso apresentados no **Item 11**;
- **29.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos seus resultados alcançados na seleção. Serão chamados os candidatos nessa lista até o limite de vagas oferecidas. Os candidatos classificados após os limites de vagas serão colocados, por seus resultados, numa lista de reserva;



- 30. Se a quantidade de classificados não preencherem todas as vagas, serão chamados os candidatos da **Lista de Reserva** pela ordem de classificação até o limite das vagas disponíveis;
- 31. A classificação dos candidatos será feita por Centro de Formação e turma até o limite de vagas de cada Centro;
- 32. Sobre o andamento da formação:
  - a. O treinando deverá atender à todas as atividades do curso, sejam remotas ou presenciais;
  - b. A Avaliação será realizada por disciplina, de acordo com a entrega das atividades:
  - c. O aproveitamento mínimo é estabelecido em 70% da pontuação máxima do resultado de cada avaliação;
  - d. Caso o treinando não alcance a pontuação mínima será concedida uma segunda chance uma semana [8 dias] depois;
  - e. Caso o treinando não alcance o aproveitamento mínimo nessa segunda chance, será desligado do treinamento;
  - f. O treinando terá uma média final calculada como a média aritmética simples das avaliações de cada disciplina;
- 33. A lista de classificações, apurada na forma estabelecido no **Item 32 f**, servirá de guia para indicações de estágio ou bolsa;
- 34. O não comparecimento a 20% das atividades implicará no desligamento do treinando. Os 20% de não comparecimento será calculado por disciplina;
- 35. A recusa em participar em alguma atividade programada sem a devida justificativa acarretará desligamento do curso;
- 36. O **Treinando** permitirá a inclusão dos seus dados pessoais num banco de currículos para efeitos acadêmicos, estágio e emprego;
- 37. O **Treinando** permitirá o uso da sua imagem para fins de estágio, divulgação do programa e para relatórios internos ao programa;
- 38. O **Treinando** deverá aceitar a eventual indicação de estágio. A recusa sem a devida justificativa acarretará desligamento do curso;
- 39. Todo e qualquer projeto ou solução que vier a ser desenvolvido no âmbito da Formação Acelerada FAP será de propriedade do SOFTEXRECIFE ou da empresa parceira que participar do projeto;



40. O candidato classificado a atender a formação deverá assinar um TERMO de ACEITAÇÃO e COMPROMISSO (vide ANEXO I). A recusa a essa assinatura implicará no seu imediato desligamento ;



# **ANEXO I**

# TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ACELERADA EM PROGRAMAÇÃO

Pelo presente instrumento,, brasileiro, estado civil, profissão, portador da
cédula de identidade nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado
na, declara:
1. Tar conhecimente plane de conteúdo, chietivas e regulamenteção de Dreista de Formação
1 – Ter conhecimento pleno do conteúdo, objetivos e regulamentação do Projeto de Formação Acelerada de Desenvolvedores <i>Front End</i> e <i>Back End</i> , tendo consultado e analisado todos os
documentos pertinentes, disponibilizados integralmente pelo SOFTEXRECIFE e que passam a
integrar este instrumento independentemente de transcrição;
2 – Aderir, na condição de treinando, aos termos e condições do Projeto de Formação
Acelerada de Desenvolvedores <i>Front End</i> e <i>Back End</i> , obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los integralmente, inclusive nas hipóteses de ulterior alteração desses termos e condições, as
quais passarão automaticamente a integrar o presente termo, independentemente de
formalização de aditivo ou apostilamento;
3 – Ter disponibilidade de 20 horas por semana durante a realização do curso; a disponibilidade deverá ser no período da manhã ou da tarde;
disponibilidade devera ser no periodo da manna od da tarde,
4 – Comprometer-se ao comparecimento às aulas do curso de formação e à participação em
outras atividades que venham a ser realizadas durante o curso;
5 – Estar ciente de que o não comparecimento a 20% (vinte por cento) das aulas ou a recusa
imotivada em participar de alguma atividade programada acarretará no imediato desligamento
do curso. Os 20% de não comparecimento será calculado por módulo ;
6 – Permitir a inclusão de seus dados em banco de currículos para efeitos acadêmicos e de
emprego;



7 – Será	obrigatória,	salvo	por	motivo	justificável,	а	aceitação	de	eventual	indicação	para
estágio;											

- 8 Estar ciente de que a desistência do curso sem justificativa importará na obrigação de ressarcimento dos custos incorridos pelo SOFTEXRECIFE no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 9 Ter ciência de que a conclusão do curso não assegura oferta ou promessa de emprego, e de que inexiste qualquer responsabilidade do SOFTEXRECIFE, após o encerramento do curso, de identificar ou agenciar oportunidades de emprego.

Treinando